



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Contratação de Serviços - 0006809-10.2019.6.21.8000

Despacho SA - doc. SEI n. 0157104.

Sra. CLCON.

Ratifico as informações da SECOM.

Considerando que a despesa total estimada da contratação, de **RS 209.615,83** (duzentos e nove mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e três centavos), ultrapassará o limite previsto no Art. 24, II, da Lei 8.666/93, com a necessária deflagração de procedimentos licitatórios, encaminho para sua manifestação quanto à modalidade de licitação a ser sugerida.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2019.

SÉRGIO CASARIL
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Casaril, Coordenador Substituto**, em 19/09/2019, às 16:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0157104** e o código CRC **D0A85801**.